

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: oiqq8uc9  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/04/2020  Indicação nº 1631/2020  Protocolo nº 2619/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Nininho</p>		

**Indica ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA-MT, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a inclusão no Programa Estadual de Construção de Pontes de Concreto, em parceria com produtores e com o poder executivo local, para a construção de ponte de concreto sobre o Rio Molha Mala, situado no município de Cocalinho-MT.**

Nos termos do art. 160, II e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer a Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, Sr. Marcelo de Oliveira e Silva, a necessidade de viabilizar a inclusão no Programa Estadual de Construção de Pontes de Concreto, em parceria com as associações de produtores e com o poder executivo local, para a construção de uma ponte de concreto, com comprimento de 32, 80 metros, sobre o Rio Molha Mala, situado no município de Cocalinho-MT.

## JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160, II do Regimento Interno da Casa de Leis, que vem á presença do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, da necessidade de viabilizar a inclusão no Programa Estadual de Construção de Pontes de Concreto, em parceria com as associações de produtores e com o poder executivo local, para a construção de uma ponte de concreto, com comprimento de 32, 80 metros, sobre o Rio Molha Mala, situado no município de Cocalinho-MT.

A referida ponte esta localizada nas coordenadas S - 13º.58'51.89" e W - 51º.17'58,04", em precário estado de conservação, conforme fotos em anexo, e é uma importante obra de infraestrutura publica para o município de Cocalinho, esta ponte esta construída e serve uma rodovia municipal, cortando o município de sul ao norte, no sul onde se inicia a referia via junto à MT 326, percorrendo aproximadamente 170



quilômetros de extensão, localizada a margem esquerda do Rio Cristalino e ao norte onde a mesma termina junto a Balsa de travessia do Rio das Mortes que doa acesso ao município de Novo Santo Antônio.

Esta obra irá contribuir para o desenvolvimento da região, pois irá beneficiar inúmeras propriedades produtoras de soja, seringa, gado de corte, com entrada de insumos e o escoamento da safra, saída de animais produzidos além de estar promovendo a consolidação da indústria do turismo que esta em pleno crescimento e exploração nessa localidade.

Vale ressaltar que essa propositura, vem atender ao pedido da Prefeita Municipal de Cocalinho, Sra. **Dalva Peres**, do Presidente da Associação de Produtores, Senhor Hugo Frota e demais interessados.

Pelo acima exposto, solicito aos nobres pares, que apoiem à aprovação da presente Indicação e que o Poder Executivo Estadual possa viabilizar a inclusão e a construção da ponte de concreto, em parceria com município de Cocalinho, para atender os anseios dos munícipes, do setor produtivo, do turismo e do desenvolvimento local e regional, legítimo direito e uma questão de justiça social e econômica com esta promissora região.

ANEXO



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa





**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa





**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2020

**Nininho**  
Deputado Estadual